

**Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas e meia, foi realizada no Barracão Cultural, sito à Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 310 – Centro, – Sorocaba-SP, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). Deu-se início a reunião extraordinária, foi feita a verificação da presença, tendo presente sete (7) conselheiros (as) titulares, dois (2) conselheiros (as) suplentes e um (1) convidado, conforme lista de presença em anexo. A pauta da reunião é tratar de três processos de estudo de tombamento pendentes. Alberto Streb dá início à reunião apresentando o primeiro processo de estudo de tombamento, PA 1998/1385, que trata de imóvel sito à São Bento, 71, Centro, antiga tipografia. O processo possui Resolução 102/1999 que dispõe sobre o tombamento em GP2 do imóvel, tendo sido o proprietário notificado na época e, apesar de ter se manifestado contrariamente, o presidente do CMDP à época reiterou que tomba apenas a fachada não engessaria o imóvel, sendo possível inclusive construir um prédio no terreno, desde que se mantenha a fachada. A conselheira Mônica pergunta se está ou não tombado o imóvel. André explica que não, que para ser tombado, o CMDP precisa encaminhar o processo e a resolução ao jurídico da prefeitura para análise e futura publicação de decreto de tombamento pelo chefe do executivo. Sendo assim, considerando-se a necessidade em se retornar o assunto, devido lapso temporal de 20 anos do processo, é questionado se os membros do conselho têm interesse em prosseguir com tombamento do imóvel. Márcio coloca que o CMDP precisa ponderar sobre as exigências do GP2 de tombamento, que preveem restauro sempre realizado por técnico especializado, o que encarece a execução de restauro/reforma e acaba impossibilitando sua realização, utilizando como exemplo o IHGGS. Miriam Luama explica que há diferença entre manutenção e restauro. A conselheira Mirian de Nazaret questiona a necessidade da presença do representante da Secretaria Jurídica nas reuniões do conselho, já que pode auxiliar em várias pendências levantadas durante a reunião. É aberta votação e, dos 09 votos, 05 foram favoráveis para continuar o processo de tombamento. Sendo assim, será informado à Santa Casa (proprietária do imóvel), sobre continuidade do processo, sendo atualizada a resolução, mantendo tombamento em GP-2, e posteriormente será dado encaminhamento ao processo. Alberto Streb inicia análise do segundo processo, PA 1389/1998, que trata de imóvel sito à Carlos Gomes, 47, Centro. O processo tem relatório do CMDP opinando por tombamento em GP2, com resolução. Sendo assim, Streb pede para localizar o processo que fala sobre a construção anexa (fundos) do imóvel, realizada após últimas tratativas no processo de tombamento, para futura consulta do CMDP e votação sobre se continua ou arquiva o processo de tombamento. Por fim, os conselheiros analisam o PA 1998/1342,

sobre imóvel (fachada) sito em frente à Praça Artur Fajardo. O proprietário foi notificado e seu advogado manifestou-se contra o tombamento, o conselho define continuar processo de tombamento, atualizando e encaminhando Resolução ao Jurídico para análise, notificando novamente o proprietário. André informa que será realizada a 7ª Conferencia Municipal de Cultura no sábado (27/11/2021), na qual será analisado o Plano Municipal de Cultura, e lembra que um dos eixos do plano é o Patrimônio Histórico, e reitera que todos os conselheiros estão convidados. Dessa forma, Alberto Streb dá como encerrada a reunião e, não havendo mais nada a tratar eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.


Arq. Alberto Streb
Presidente do CMDP


André Mascarenhas
Secretário do CMDP